

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:007/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:002/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA
LEI FEDERAL Nº:14.133/2021**

Torna-se público que o **Consórcio/CONSURGE**, Estado de Minas Gerais por meio do Agente de Contratação intenciona em realizar a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos retornáveis com capacidade de 20 litros, em regime de comodato para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, conforme quantidades e especificações estipuladas neste Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa Nº:008, de 15, de fevereiro de 2024.

Informamos que o Consórcio/CONSURGE tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até às 23h59min do dia 15/05/2026.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento Administrativo de Compras e Licitações deste Consórcio/CONSURGE, sito <http://consurge.saude.mg.gov.br>, no horário das 08h00 às 17h00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Termo de Referência.

O Termo de Referência desta Dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para a Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Site Oficial deste Órgão no endereço informado acima.

Segue anexo ao Aviso de Contratação Direta:

- I - Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III - Termo de Referência;
- IV - Matriz de Riscos.

Governador Valadares/MG, 11 de maio de 2026.

EDINÉIA SANTOS SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 189/2025